



Concordo. Aguardo a OT da CA 2017-01/17

Parecer **Rogério Pereira Rodrigues**
Vogal do Conselho de Administração

A subcomissão
considera a
CA.

4.1.2017 *[Signature]*

Despacho/Deliberação

O CA aprova 6/1/17

[Signature]
Horácio Martins
Presidente do Conselho de Administração

[Signature]
Rogério Pereira Rodrigues
Vogal do Conselho de Administração

[Signature]
Artur Trindade Mimoso
Vogal do Conselho de Administração

N.º: **77/DPDO/2016**

Data: **04 de janeiro de 2017**

Assunto: **RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO 3º TRIMESTRE DO PAO 2016**

Finalidade

1. Apresentar ao Conselho de Administração da SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS), proposta de aprovação do Relatório de Monitorização do 3º Trimestre do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento de 2016.

Análise

2. O desenvolvimento, implementação e divulgação de um Plano de Atividades são requisitos legais previstos nos artigos 43º e 44º (SUBSECÇÃO II, Obrigações e responsabilidades das empresas do sector público empresarial) do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro¹ do Ministério das Finanças. Está também previsto no artigo 25º (SECÇÃO III, Orientações e controlo) do *supracitado* decreto-lei a elaboração de Relatórios Trimestrais, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento.
3. O presente relatório, além da execução dos Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais previstos no Plano de Atividades (PA) de 2016 da SPMS, integra também o relatório trimestral de execução orçamental que se enquadra nas obrigações legais decorrentes da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, do n.º 4 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março, bem como da alínea i) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da SPMS.
4. Este relatório tem por objetivos:

¹ Regime jurídico do setor empresarial do Estado, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.



- I. Apresentar o grau de execução dos Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais fixados no Plano de Atividades realizados pela SPMS;
 - II. Explicitar os níveis de execução orçamental, referenciando os aspetos mais relevantes da atividade financeira da SPMS, nos domínios das receitas e das despesas;
 - III. Analisar a posição financeira, o desempenho e alterações na posição financeira da SPMS, considerando, para o efeito, o balanço, a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa e um conjunto de indicadores relevantes.
5. É de referir que a tardia submissão deste relatório se deveu à grande dificuldade na obtenção dos dados de autoavaliação das Direções, essenciais para a monitorização, apesar de repetidas insistências de pedido de atualização de indicadores e atividades.
6. Considera-se, apesar de tudo, que se concluiu um número aceitável de iterações de validação que permitem considerá-lo em condições de ser aprovado superiormente, sem prejuízo da importância que o momento de autoavaliação das Direções em cada trimestre tem para esta monitorização.

Proposta

7. Pelo que antecede, propõe-se ao Conselho de Administração da SPMS, o seguinte:
- a. Aprovação do Relatório de Monitorização do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento do 3º Trimestre de 2016, que junto se anexa;
 - b. Divulgação via e-mail aos Diretores da SPMS, EPE com reforço da necessidade de atualização da autoavaliação do 4º trimestre de 2016 no Sharepoint;
 - c. Publicação no site;
 - d. Envio à Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

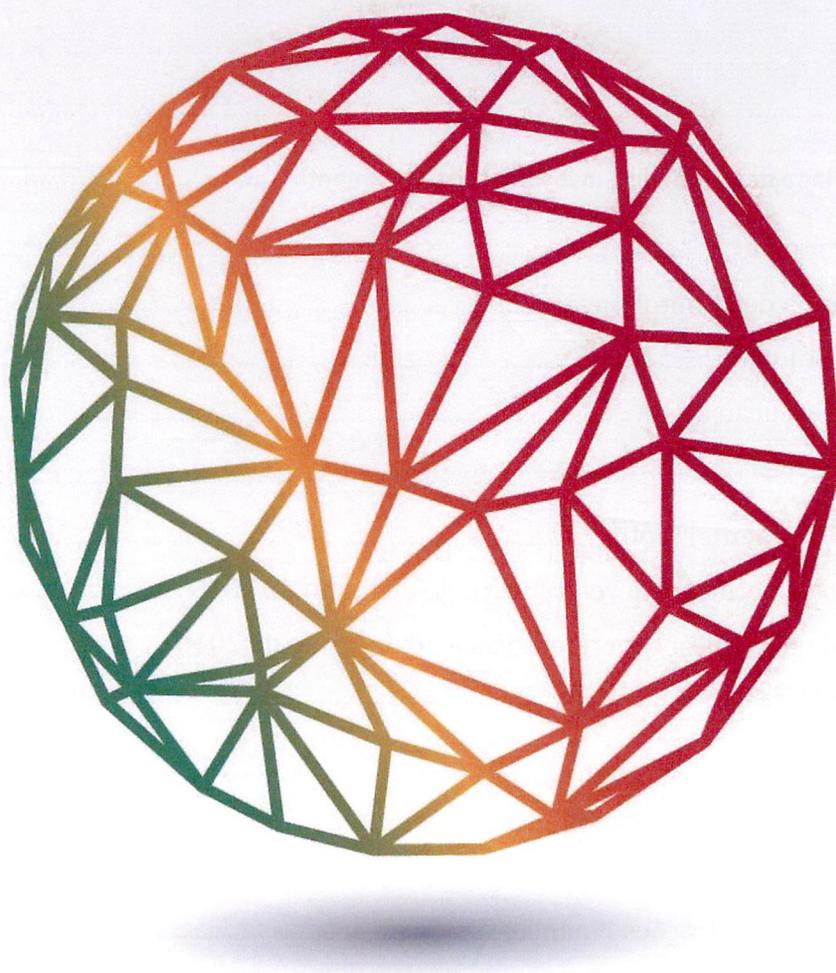
À consideração superior,

DIREÇÃO PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ORGANIZACIONAL

Ana Maria da
Cruz Vidigal
Moutinho

Assinado de forma digital por
Ana Maria da Cruz Vidigal
Moutinho
DN: c=PT, o=Serviços
Partilhados da Saúde EPE,
ou=Serviços Partilhados da
Saúde EPE, cn=Ana Maria da
Cruz Vidigal Moutinho
Dados: 2017.01.04 16:09:19 Z

Anexo: Relatório de Monitorização do 3º Trimestre do PAO 2016.



Relatório de Monitorização do
Plano de Atividades, Investimento e Orçamento

3.º Trimestre de 2016



SPMS_{EPE}
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde



I. Introdução.....	2
II. Execução do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento.....	4
1. Enquadramento	4
2. Metodologia de Monitorização	5
3. Execução Global	6
4. Notas à Execução do PA.....	7
III. Execução do orçamento	13
5. Análise Orçamental Global	13
6. Execução da receita com referência a 30 de junho de 2016.....	13
7. Execução da despesa com referência a 30 de junho de 2016	16
IV. Demonstrações Financeiras.....	19
1. Balanço	19
2. Demonstração de Resultados	20
3. Demonstração dos Fluxos de Caixa	21
4. Notas às Demonstrações Financeiras.....	22
V. Indicadores.....	26
VI. Conclusão.....	27

I. Introdução

Decorre dos artigos 43º e 44º (SUBSECÇÃO II, Obrigações e responsabilidades das empresas do sector público empresarial) do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro¹, a obrigatoriedade de elaboração de um Plano de Atividades. Está também previsto no artigo 25º (SECÇÃO III, Orientações e controlo) do supracitado decreto-lei a elaboração de Relatórios Trimestrais, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento.

O presente relatório, para além do acompanhamento da execução dos Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais previstos no Plano de Atividades (PA) de 2016 dos Serviços Partilhados do Ministério da saúde, E.P.E. (doravante apenas SPMS), integra também o relatório trimestral de execução orçamental que se enquadra nas obrigações legais decorrentes da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro², do n.º 4 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março³, bem como da alínea i) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da SPMS.

O presente relatório tem os seguintes objetivos:

- i. Apresentar o grau de execução dos objetivos fixados no PA, no que se refere aos Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais realizados pela SPMS no final do 3º trimestre;
- ii. Explicitar os níveis de execução orçamental, referenciando os aspetos mais relevantes da atividade financeira da SPMS, nos domínios das receitas e das despesas;
- iii. Analisar a posição financeira, o desempenho e alterações na posição financeira da SPMS, considerando, para o efeito, o balanço, a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa e um conjunto de indicadores relevantes.

É de referir que as contas da SPMS do final do 3º trimestre de 2016 refletem ainda o reconhecimento contabilístico da transmissão das posições jurídicas do Agrupamento Complementar de Empresa (ACE) “Somos Compras”, detidas pelo SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, pelo Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E., pelo Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E. e pelo Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.P.E., bem como as posições jurídicas dos ACE ‘Somos Contas’ e ‘Somos Pessoas’ detidas pelo SUCH (Decreto-Lei n.º 209/2015, de 25 de Setembro) que, apesar do aumento de capital realizado em setembro de 2016, continua a carecer de resolução definitiva, pois este destina-se a financiar apenas o pagamento parcial

¹ Regime jurídico do setor empresarial do Estado, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.

² Aprovados pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março e alterados pelos Decretos-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, n.º 209/2015, de 25 de setembro, e n.º 32/2016, de 28 de junho.

³ Decreto de Execução do Orçamento do Estado para 2015.

da dívida bancária. Efetivamente, a SPMS não obteve ainda financiamento adequado em ordem a permitir, quer a liquidação integral da dívida bancária, quer o pagamento de outras dívidas que não sejam de natureza bancária (fornecedores).

II. Execução do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento

1. Enquadramento

O presente relatório apresenta os resultados da execução do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento de 2016 (PA 2016) no 3º trimestre do ano e assenta numa análise ao cumprimento dos Objetivos Estratégicos (OE) e Objetivos Operacionais (OOP), previstos no Plano Estratégico 2014-2016, e vertidos no PA 2016.

Neste enquadramento, e de acordo com a metodologia descrita no capítulo seguinte, foi solicitada uma autoavaliação aos responsáveis das diferentes Direções, relativamente ao grau de execução dos OOP, Indicadores e Atividades à data de 30 de setembro de 2016.

O PA 2016, elaborado com base no Plano Estratégico 2014-2016, considera os seguintes OE:

- OE1: Reforçar a governação nas TIC e nas compras;
- OE2: Ajustar os produtos e serviços às necessidades de utentes e do Serviço Nacional de Saúde (SNS)/Ministério da Saúde (MS);
- OE3: Otimizar os recursos do SNS /MS e aumentar a sustentabilidade financeira da SPMS;
- OE4: Promover a excelência operacional e qualidade dos serviços;
- OE5: Promover inovação, investigação e desenvolvimento na SPMS e no SNS;
- OE6: Aumentar a satisfação e motivação dos colaboradores.

Estes OE refletem a organização da SPMS nas suas duas áreas essenciais:

- Área de negócio, que assume a gestão e operação do ciclo de vida dos serviços prestados, bem como a gestão de clientes, de serviços e a inovação.
- Área de suporte, que assegura as atividades transversais de apoio administrativo, gestão financeira, patrimonial, de recursos humanos, recursos logísticos e aprovisionamento, apoio jurídico e contencioso.

O PA 2016 assentou numa lógica de planeamento em cascata, na qual para cada OE foram definidos OOP, indicadores e atividades como garantia do seu cumprimento. Neste sentido, o PA 2016 está enquadrado nos seis OE descritos em cima que se dividem por 53 OOP, decompostos em 115 indicadores e 189 atividades.



2. Metodologia de Monitorização

Para a monitorização da execução do PA 2016, solicitou-se aos Diretores da SPMS que autoavaliassem o cumprimento dos indicadores, bem como o estado das atividades previstas, para cada OOP e OE.

Cada indicador foi avaliado face ao cumprimento da meta planeada, tendo sido atribuídos diferentes ponderações de acordo com o estado de realização do mesmo. Assim, foram atribuídos as seguintes estados e correspondentes ponderações:

- 1 - Superado (ponderação 1,2);
- 2 – Cumpre (ponderação 1);
- 3 – Não cumpre (ponderação 0).

Cada atividade foi avaliada face à execução da mesma, tendo sido atribuídos diferentes estados. Assim, foram atribuídos as seguintes estados:

- 1 - Concluída;
- 2 – Em curso;
- 3 – Não iniciada;

De acordo com esta autoavaliação apresenta-se a execução do PA segundo duas perspetivas:

- Uma monitorização global por Objetivo Estratégico, onde se incluem a totalidade dos indicadores por OE. Neste caso, cada OE foi avaliado de acordo com o grau de execução dos seus indicadores:
 - Consideram-se superados os OE que traduzam um cumprimento de mais de 80% indicadores definidos.
 - Consideram-se cumpridos os OE que traduzam um cumprimento entre 60% e 80% dos indicadores definidos.
 - Consideram-se não cumpridos os OE que não traduzam um cumprimento de pelo menos 60% indicadores definidos.

O cumprimento do OE é avaliado com a média ponderada do estado dos indicadores que a compõem.

- Uma monitorização por Objetivo Operacional, onde se incluem a totalidade dos indicadores por OOP. Neste caso, para cada OOP foi apresentado o número de indicadores por grau de execução (Superado, Cumpre, Não cumpre).

3. Execução Global

O quadro seguinte permite uma análise global evidenciando para cada OE o estado dos indicadores que o compõe.

Objetivos Estratégicos	Indicadores por OE			Total	% Realização
	1	2	3		
OE1: Reforçar a Governação nas TIC e nas Compras	1	4	11	16	33%
OE2: Ajustar os produtos e serviços às necessidades de utentes e SNS/MS	4	9	22	35	39%
OE3: Otimizar os recursos do SNS/MS e aumentar a sustentabilidade financeira da SPMS	2	2	10	14	31%
OE4: Promover a Excelência Operacional e Qualidade dos Serviços da SPMS	5	10	13	28	57%
OE5: Promover a Inovação, Investigação e Desenvolvimento na SPMS e no SNS	4	2	2	8	85%
OE6: Aumentar a satisfação e motivação dos colaboradores da SPMS	1	4	9	14	37%
Total	17	31	67	115	45%

Legenda do Estado de Execução: 1 - Supera; 2 - Cumpre; 3 - Não cumpre.

Segundo a metodologia utilizada pode inferir-se um cumprimento do plano de 45% (considerando os 115 indicadores avaliados).

Dos indicadores monitorizados (n=115) verifica-se que: i) 15% (n=17) foram superados; ii) 27% (n=31) foram atingidos; iii) 58% (n=67) ainda se encontram em curso.

O quadro abaixo descreve o grau de execução das atividades previstas para cada OE.

Objetivos Estratégicos	Atividades Planeadas	Estado			Total
		1	2	3	
OE1: Reforçar a Governação nas TIC e nas Compras		13	13	1	27
OE2: Ajustar os produtos e serviços às necessidades de utentes e SNS/MS		17	29		46
OE3: Otimizar os recursos do SNS/MS e aumentar a sustentabilidade financeira da SPMS		3	25	3	31
OE4: Promover a Excelência Operacional e Qualidade dos Serviços da SPMS		3	33	10	46
OE5: Promover a Inovação, Investigação e Desenvolvimento na SPMS e no SNS		1	13	2	16
OE6: Aumentar a satisfação e motivação dos colaboradores da SPMS		2	14	3	19
Total		39	127	19	185

Legenda do Estado: 1: Concluídas; 2: Em curso; 3: Não Iniciadas.

Da autoavaliação realizada pelos diretores para a monitorização das 189 atividades previstas no Plano de Atividades, verifica-se que 21% das atividades foram concluídas, 69% das atividades encontram-se em curso e 7% não foram iniciadas. Do total das 189 atividades definidas para atingir os objetivos operacionais e estratégicos, 3% foram consideradas não aplicáveis no momento da auto-avaliação pelos Diretores das diferentes áreas.



4. Notas à Execução do PA

Da análise efetuada a partir da autoavaliação levada a cabo pelos responsáveis das Direções da SPMS relativamente aos indicadores e atividades previstas no plano para cada OOP e OE, é possível concluir que a taxa de execução global dos indicadores é de 45%, o que representa 48 indicadores com metas cumpridas ou superadas e que 21% das atividades delineadas foram concluídas e 69% encontram-se em curso.

Mantém-se, como referido no relatório do 2º trimestre, o desenvolvimento das atividades previstas no plano decorre a par de atividades não previstas inicialmente e que têm vindo a ser desenvolvidas em resultado da emergência de novos serviços e produtos, decorrente não só da legislação entretanto feita aprovar pela tutela (Anexo I) e de orientações diretamente emanadas do Ministro da Saúde. Situação que forçou uma afetação não prevista dos recursos existentes às novas atividades para o bom cumprimento pela SPMS da sua missão e atribuições.

No terceiro trimestre de 2016, a SPMS, alinhada com os princípios do Ministério da Saúde – no âmbito da transparência, proximidade e de uma comunicação mais efetiva entre cidadãos, instituições e profissionais de Saúde – continua a trabalhar em prol de serviços públicos mais inovadores tecnologicamente e dotados de maior eficácia e eficiência. Procurando conciliar uma atividade no desenvolvimento dos objetivos a que se propôs no início do ano e no desenvolvimento de atividades decorrentes de novas competências que lhe têm vindo a ser atribuídas pela estratégia governamental na área da saúde, conforme referido anteriormente.

Destacam-se, em seguida, algumas iniciativas que marcaram a atividade da SPMS durante o 3º trimestre de atividade com impacto significativo:

- a) no que respeita à expansão do projeto Receita Sem Papel (RSP), a SPMS desenvolveu um trabalho contínuo de formação, esclarecimento e partilha de informação, com rigor e transparência, junto dos profissionais de saúde, instituições do setor público e privado e cidadãos. Em setembro, a RSP registava já um total de 80,27% em todo o Sistema de Saúde Português. Desse total, o SNS representava 91,95% e os prescritores privados tinham atingido os 42,54% de receitas eletrónicas.
- b) Lançamento a 15 de setembro, para assinalar o 37º aniversário do Serviço Nacional de Saúde, da nova aplicação móvel MySNS que se tornou rapidamente a App mais descarregada dos sistemas operativos iOS e Android. Até ao dia 30 de setembro registaram-se mais de 17.000 downloads. Alinhada por princípios de transparência, inovação, proximidade e uma comunicação mais efetiva, a App MySNS foi criada e desenvolvida pela SPMS, integrando as medidas do SIMPLEX estabelecidas pelo Ministério da Saúde.



- c) Início da implementação, em Agosto, do Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade (SICC), desenvolvido pela SPMS, na Administração Regional de Saúde (ARS) do Algarve, integrado numa estratégia transversal e sustentada de modernização dos serviços da gestão financeira e administração geral desta ARS, com a finalidade de reforçar a articulação com os serviços centrais do Ministério da Saúde. A curto prazo, o processo de migração para este sistema, por um número cada vez maior de entidades, irá contribuir para uma maior interoperabilidade e rápida comunicação entre as várias entidades regionais e nacionais. Prevê-se que, até janeiro de 2017, todos os organismos parceiros da SPMS, nesta área, estejam integrados no SICC.
- d) No âmbito da política de reestruturação dos websites das entidades do Ministério da Saúde, a SPMS enquanto responsável pelos sistemas de informação da saúde, desenvolveu o novo Portal da ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, IP. Depois do Portal do SNS, do website da ADSE, ambos desenvolvidos e operacionalizados pela SPMS, o Portal da ACSS agrega e apresenta informação institucional diversa sobre atividades, projetos e iniciativas que envolvem a Administração Central, assentando em quatro eixos de comunicação: Cidadãos; Profissionais; Prestadores e Cuidados de Saúde.
- e) No âmbito da reestruturação do Centro de Suporte da SPMS, foram desenvolvidos novos procedimentos de comunicação que visam garantir uma maior eficácia e celeridade no tratamento dos pedidos que chegam a essa unidade. Neste âmbito, publicaram-se em julho os Modelos de Comunicação Aplicacionais já aprovados e estando prevista a publicação gradativa de novos documentos relativos a outros sistemas, bem como a atualização dos atuais, sempre que se justifique.
- f) Tendo em vista a implementação sistemática do SONHO v2, o Sistema de Gestão Administrativa Hospitalar arrancou com sucesso em julho no Hospital da Horta, nos Açores. Tendo a SPMS, enquanto responsável pelo desenvolvimento do SONHO e do software de informação SClínico, estado in loco com uma equipa técnica, para monitorizar e controlar todo o processo de migração de dados da versão 1 para a versão 2 do SONHO e SClínico. Através da v2 pretende-se assegurar maior capacidade de evolução para novas funcionalidades e escalabilidade ao nível dos sistemas de informação. Atualmente, o SONHO v2 está instalado no Hospital Garcia da Orta e no Hospital Distrital de Santarém, prevendo-se em seguida a implementação no Centro Hospitalar de Leiria e no IPO de Lisboa.
- g) Iniciou-se também em setembro o novo programa de saúde oral, em vários centros de saúde do país, dirigido a utentes portadores de diabetes, neoplasias, patologia cardíaca ou respiratória, insuficiência renal em hemodiálise ou diálise peritoneal e os transplantados. Esta primeira fase do programa prolongar-se-á até ao final deste ano, 31 de dezembro. O acesso a consultas de saúde oral tem por base de suporte o Sistema de Informação para Saúde Oral (SISO), que integra o PNPSO – Projeto Nacional para a Prevenção da Saúde Oral.



- h) O Ministério da Saúde adoptou uma nova imagem para a Área do Cidadão do Portal do SNS. Criada pela SPMS, a nova área dedicada ao Cidadão convida ao registo e ao acesso simplificado da informação de saúde do cidadão, reunindo um conjunto de novas funcionalidades. Pensado por profissionais e dirigido ao cidadão, esta nova área privilegia o acesso ao Resumo de Saúde Eletrónico, ao Sistema Integrado de Gestão de Acesso (SIGA) e à Receita Sem Papel, reorganizando a apresentação do processo de marcação de consultas, nos Cuidados de Saúde Primários, e a criação de um mecanismo informativo sobre o estado dos pedidos de primeira consulta de especialidade, no âmbito do Livre Acesso e Circulação.
- i) O Portal do SNS, na Área do Cidadão, disponibiliza uma nova funcionalidade que permite conhecer o valor individual e personalizado dos benefícios que o SNS presta, em cuidados de saúde, a cada cidadão. Esta funcionalidade inovadora, denominada “Benefícios SNS”, permite visualizar o resumo mensal dos cuidados de saúde que o SNS presta ao cidadão, bem como o valor individual dos cuidados de saúde usufruídos.
- j) A SPMS, EPE – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde promoveu, com base suas atribuições na área das Compras Públicas, uma consulta pública no âmbito da elaboração do Catálogo Português de Análises de Laboratório (CPAL), o primeiro registo estruturado de análises de laboratório em Portugal. O CPAL pretende ser uma tabela de relação que permita a interoperabilidade semântica necessária à partilha destes dados clínicos, inclusive além-fronteiras, utilizando dois Standards internacionais: LOINC e SNOMED CT.
- k) O Sistema de Informação dos Certificados de Óbito – SICO, a ferramenta tecnológica desenvolvida pela SPMS, cuja finalidade é promover uma melhor articulação entre as diversas entidades públicas envolvidas no processo de certificação dos óbitos, uma solução inovadora que permitiu o reconhecimento internacional, garantindo uma administração pública mais eficiente e rigorosa, mereceu o interesse do meio académico, integrando o Programa do Laboratório de Competências do 6º ano do Mestrado Integrado de Medicina, da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior (UBI).
- l) Realização da 1ª sessão de utilização da nova Plataforma Gestão Partilhada de Recursos do Serviço Nacional de Saúde (GPR SNS), módulo MCDT's. Esta sessão contou com a presença de um conjunto alargado de entidades que fazem parte do piloto e teve como objetivo principal esclarecer dúvidas, recolher sugestões e propostas de melhoria, baseada em testes na plataforma. Esta plataforma visa promover a maximização da utilização da capacidade instalada no SNS, através da partilha dos recursos existentes nas instituições do SNS. Qualquer instituição do SNS poderá registar e negociar necessidades ou disponibilidades, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos. O primeiro módulo irá cobrir a área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT).



- m) Entrada em vigor em setembro do projeto “Notícia Nascimento”, o registo eletrónico passou a ser efetuado em formulário próprio, melhorando a comunicação entre os Cuidados de Saúde Hospitalares e os Cuidados de Saúde Primários.
- n) O projeto “Nascer Utente”, também em vigor desde 1 de setembro, permite que todos os recém-nascidos passem a ter médico de família. A inscrição do bebé é automática e imediata no Registo Nacional de Utentes (RNU), procedendo-se à atribuição do respetivo número de utente, a constar do Cartão do Cidadão, e de médico de família.
- o) A SPMS é responsável pela implementação das adaptações do sistema do RNU (“Nascer Utente”) e da integração de comunicações no SClínico e na PDS (“Notícia Nascimento”). Além destes dois projetos, o Simplex Saúde Infantil e Juvenil abrange o eBoletim de Saúde Infantil e Juvenil e o eBoletim de Vacinas.
- p) Inauguração em Agosto do Projeto “Wi-Fi Utente – SNS no (m)ar”, no posto da Praia da Falésia, Albufeira. Resultante de uma colaboração entre a SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde (ARS) do Algarve, o projeto entrou em funcionamento em julho e visa facilitar o acesso ao Processo Clínico do Utente e à Plataforma de Dados da Saúde (PDS) para os profissionais de enfermagem que assistem os banhistas, fornecendo, também, serviço gratuito de internet a todos os cidadãos que frequentem a praia, tornando possível, por exemplo, a consulta a informações relevantes sobre saúde, através da Área do Cidadão. Os profissionais de enfermagem passam a aceder aos dados de saúde sobre os utentes que necessitem da prestação de cuidados na praia, conseguindo obter-se melhores e mais rápidos resultados através de um simples computador portátil.
- q) Continuação da evolução das funcionalidades da Plataforma de Dados da Saúde (PDS), permitindo, por um lado, uma melhor obtenção de resultados e de comunicação entre profissionais e utentes e, por outro, assegurando poupanças significativas de tempo e de recursos humanos e financeiros. Uma das novas funcionalidades da PDS é a disponibilização de imagens médicas, que garantem acesso à informação do utente em qualquer ponto do país. Além da consulta ao processo clínico do utente, aos relatórios de notas de alta e aos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDTs), através da PDS já é possível aceder a exames recorrendo a imagens médicas, como TAC, raio-X, ressonância magnética, ecografias, entre outras. As imagens médicas permitem reduzir a duplicação de registos e evitar a repetição de MCDTs, promovendo, assim, reduções de custos no SNS. Atualmente, sete instituições permitem a consulta dos resultados através desta nova funcionalidade.
- r) No âmbito de Acordo Quadro para a aquisição de serviços de Seguros de Imobilizado para o Serviço Nacional de Saúde, a SPMS promoveu uma consulta pública em agosto com os objetivos de envolver os interessados no processo de preparação do Acordo Quadro para aquisição de serviços de Seguros



de Imobilizado para o Serviço Nacional de Saúde; estimular a participação dos stakeholders na preparação do procedimento, esperando sugestões tanto de fornecedores como das instituições de saúde relativamente ao desenvolvimento do modelo concetual e formação do Acordo Quadro; e identificar os principais constrangimentos e procurar as melhores soluções para que o projetado sirva as instituições nacionais de saúde com a prestação de serviços de seguros de Imobilizado.

- s) A SPMS, E.P.E, como representante do Ministério da Saúde no Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação (CTIC), promoveu em julho, uma reunião de trabalho com a finalidade de debater a elaboração do Plano Setorial do Ministério da Saúde para a “Estratégia TIC 2020”. O Plano Setorial TIC 2020 do Ministério da Saúde integra-se na “Estratégia TIC 2020 para a Transformação Eletrónica na Administração Pública (AP), em fase de preparação e sob a coordenação da AMA – Agência Para a Modernização Administrativa, com o propósito de alavancar a interoperabilidade, a eficiência e a eficácia dos serviços públicos. Neste contexto, a SPMS desempenha um papel estruturante, tendo iniciado os trabalhos no último trimestre de 2015, através da realização do workshop “Think Tank eHealth em Portugal Visão 2020” e com o fórum “Boas práticas no eSIS”, que decorreu a 29 de junho no “eHealth Summer Week”.
- t) Divulgação em julho da circular informativa conjunta nº 06/2016, no âmbito da implementação da plataforma de Gestão Partilhada de Recursos no Serviço Nacional de Saúde (GPR SNS), pela SPMS, E.P.E. e a ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
- u) Organização do evento “eHealth Summer Week”, entre os dias 27 de junho a 01 de julho, no Centro de Reuniões da FIL. Focando-se no eHealth como temática central, esta iniciativa reuniu especialistas nacionais e internacionais com o propósito de promover, à escala mundial, o debate e a partilha de conhecimentos. Passaram pelo Centro de Reuniões – FIL mais de 1800 pessoas, que partilharam ativamente experiências e saberes. Com cerca de 100 oradores internacionais, representantes de diversas entidades da Saúde, a semana de eHealth promoveu o debate de temáticas tão distintas como a importância dos Sistemas de Informação na Saúde, Telemedicina, Informação e Literacia centrada no cidadão, entre outras.

Pelo atrás exposto, o terceiro trimestre manteve-se, conforme referido e à semelhança dos anteriores, fortemente influenciado pelas orientações e medidas assumidas pelo XXI Governo Constitucional, dirigidas ao reforço e melhoria dos sistemas de informação e ao desenvolvimento de novos serviços para



o utente e para as Instituições de Saúde, bem como no reforço das atividades no âmbito da Central de Compras da Saúde, áreas core atualmente na competência da SPMS.

É de referir neste âmbito o papel desempenhado no âmbito do Plano de Ação de Racionalização das TIC do Ministério da Saúde (MS) e na Estratégia TIC 2020 do MS.

Por outro lado, os contrangimentos referidos no relatório do 2º Trimetre mantiveram-se durante este período, nomeadamente, a demora na homologação tutelar da minuta do contrato-programa celebrado com a ACSS, IP e consequente assinatura do contrato, fonte de receita essencial do orçamento da SPMS, que causou a impossibilidade de faturação até à data da prestação de serviços de desenvolvimento dos sistemas de informação em utilização nas instituições do SNS e entidades do MS e programados para o corrente ano.

Além deste constrangimento, também as cativações orçamentais sentidas por outras entidades do MS, nomeadamente, a Direção-geral da Saúde, causou a impossibilidade de faturação pela SPMS dos serviços prestados ao longo do corrente ano, que a SPMS apesar disso continuou a assegurar sem interrupção.



III. Execução do orçamento

5. Análise Orçamental Global

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da empresa em termos de pagamentos e recebimentos e de compromissos assumidos e por pagar.

(Unid Monetária: Euros)

Resumo da execução orçamental					
Principais agregados	JUN - 2014	JUN - 2015	JUN - 2016	Variação	%
Previsões Corrigidas	71.618.778,00 €	70.714.934,00 €	86.312.285,00 €	15.597.351,00 €	22%
Receitas Liquidadas	9.301.616,00 €	37.261.644,00 €	17.368.355,00 €	- 19.893.289,00 €	-53%
Liquidações anuladas	- €	105.206,00 €	648.788,00 €	543.582,00 €	517%
Recebimentos	10.422.581,00 €	24.889.189,00 €	20.152.498,00 €	- 4.736.691,00 €	-19%
Dotações corrigidas	55.805.564,00 €	54.532.680,00 €	83.500.661,00 €	28.967.981,00 €	53%
Cativos ou congelamentos	8.133.082,00 €	7.519.270,00 €	8.011.527,00 €	492.257,00 €	7%
Compromissos assumidos	29.573.526,00 €	39.458.872,00 €	36.647.626,00 €	- 2.811.246,00 €	-7%
Saldo de gerência anterior	12.722.631,00 €	15.813.695,00 €	2.721.950,00 €	- 13.091.745,00 €	-83%
Pagamentos	14.238.323,00 €	15.287.545,00 €	12.674.787,00 €	- 2.612.758,00 €	-17%
Saldo	8.906.889,00 €	25.415.339,00 €	10.199.661,00 €	- 15.215.678,00 €	-

Outros indicadores	JUN - 2014	JUN - 2015	JUN - 2016	Variação	%
Receita por cobrar no início	2.172.179,00 €	5.023.628,00 €	4.597.306,00 €	- 426.322,00 €	-8%
Receita por cobrar no final	1.051.214,00 €	1.477.182,00 €	1.164.375,00 €	- 312.807,00 €	-21%
Compromissos por pagar	15.335.203,00 €	24.171.327,00 €	23.972.839,00 €	- 198.488,00 €	-1%

Figura 1 – Resumo da execução orçamental

No segundo trimestre de 2016 a SPMS procedeu à entrega do saldo de gerência do ano anterior, no valor de 2.637.888€ (não inclui a parte do saldo referente a fundos comunitários).

6. Execução da receita com referência a 30 de junho de 2016

Figura 2 – Execução orçamental da receita por subagrupamento



Analisando o mapa de execução orçamental da receita, por subagrupamento, verifica-se a existência de um grau de execução da receita de 23,4%.

À data deste relatório a execução da receita é inferior à execução prevista. Esta situação deve-se ao facto da SPMS ainda não ter faturado à Administração Central do Sistema de Saúde os valores referentes ao primeiro e ao segundo trimestre, no âmbito do Contrato Programa estabelecido com aquela entidade, devido ao facto do mesmo ainda não estar aprovado pelas tutelas.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da receita nos últimos três anos com referência ao mês de junho.

(Unid Monetária: Euros)

Receita	JUN - 2014	JUN - 2015	JUN - 2016
Valor Orçamentado	71.618.778,00 €	70.714.934,00 €	86.312.285,00 €
Valor Executado	23.145.212,00 €	40.702.884,00 €	20.236.560,00 €
Taxa de Execução	32,32%	57,56%	23,45%

Figura 3 – Evolução da execução do orçamento da receita

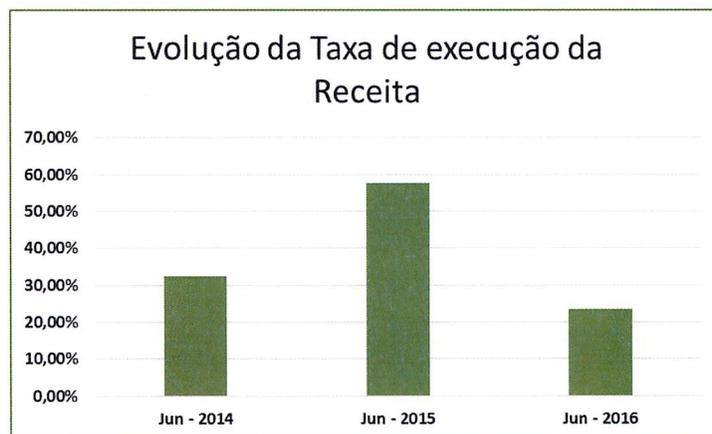


Figura 4 – Evolução da taxa de execução da receita

No 2º trimestre a SPMS recebeu o corresponde ao primeiro semestre dos duodécimos provenientes do montante inscrito no Orçamento de Estado como transferências correntes para a SPMS.

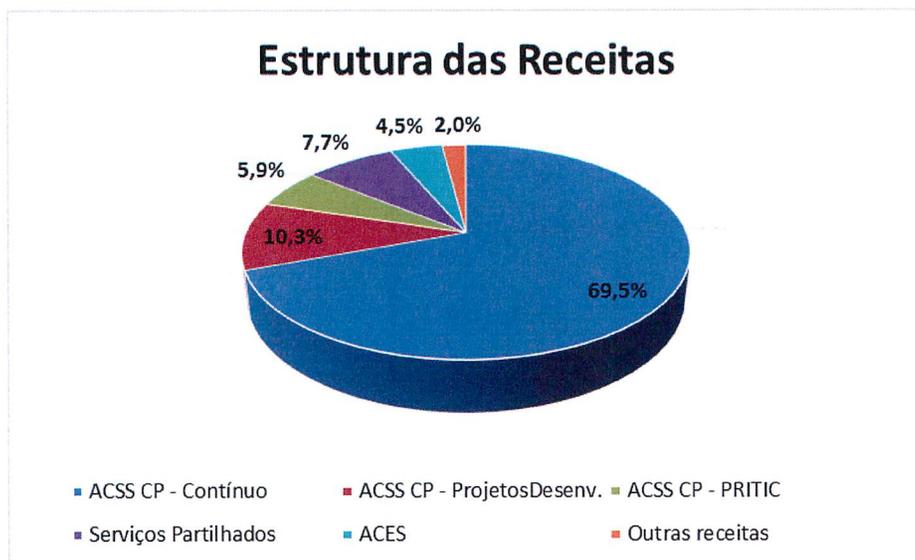


Figura 5 – Estrutura das receitas

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe da execução da receita:

(Unid Monetária: Euros)

JUN2016 - Resumo da execução da receita - Comparação com o esperado								
Fonte de Financiamento	Económica	Fontes de Receita	Saldo de 2015	Receita inicial estimada	Receita estimada atual	Emissão	Cobrança	Grau de ex. (%)
3.1.9	06.03.07	ACSS CP - Contínuo	- €	28.000.000,00 €	28.000.000,00 €	13.999.999,00 €	13.999.999,00 €	50%
3.1.9	06.03.07	Transferência Capital - ACES	- €	5.340.000,00 €	5.340.000,00 €	- €	- €	0%
4.1.2	06.09.01	SAMA	- €	228.790,39 €	1.821.414,00 €	- €	- €	0%
4.8.0	06.09.01	UE	- €	214.535,40 €	214.535,40 €	- €	- €	0%
5.1.0	07.02.99.A0	ACSS CP - Projetos em Desenvolvimento	2.189.338,50 €	7.084.800,00 €	7.084.800,00 €	- 111.930,00 €	2.077.408,50 €	22%
5.1.0	07.02.99.A0	ACSS CP - PRITIC	1.197.823,82 €	11.104.194,00 €	11.104.194,00 €	- 3,69 €	1.197.820,13 €	10%
5.1.0	07.02.99.B0	Serviços Partilhados	741.894,92 €	3.861.395,24 €	2.939.137,64 €	1.506.308,06 €	1.560.809,13 €	34%
5.1.0	07.02.99.B0	SITAM	- €	1.655.629,20 €	130.004,68 €	65.002,34 €	65.002,34 €	4%
5.1.0	07.02.99.C0	SICAD	3.928,46 €	192.931,59 €	96.465,79 €	3.352,38 €	3.928,46 €	2%
5.1.0	07.02.99.C0	Direcção Geral da Saúde	384.313,50 €	2.968.554,56 €	1.134.830,00 €	239.776,20 €	151.314,97 €	5%
5.1.0	07.02.99.C0	Açores (Saudador)	369,00 €	1.123.034,71 €	1.123.034,71 €	- €	369,00 €	0%
5.1.0	07.02.99.C0	INCM	23.304,13 €	307.500,00 €	307.500,00 €	110.587,85 €	133.891,98 €	40%
5.1.0	07.02.99.C0	Isaúde (Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM)	56.334,00 €	- €	- €	396,00 €	55.876,00 €	99%
5.1.0	07.02.99.C0	Outros C (1)	- €	89.544,00 €	89.544,00 €	- €	- €	0%
5.1.0	07.02.99.C0	SCM (Santa Casa da Misericórdia)	- €	37.372,32 €	37.372,32 €	- €	- €	0%
5.1.0	07.02.99.C0	IPST (Instituto Português do Sangue e da Transplantação)	- €	89.790,00 €	89.790,00 €	- €	- €	0%
5.1.0	07.02.99.C0	Serv. Prisionais	- €	61.500,00 €	61.500,00 €	- €	- €	0%
5.1.0	08.01.99	ACES	- €	- €	- €	905.946,79 €	905.946,79 €	0%
5.1.0	08.01.99	Outros	- €	- €	- €	132,00 €	132,00 €	0%
Total			4.597.306,33 €	62.359.571,40 €	59.574.122,54 €	16.719.566,93 €	20.152.498,30 €	32%

(1) Inclui: SICAD projeto Clínico - Alcool e RAM projeto Plataforma de Gestão de Tratamento Vital

Figura 6 – Taxa de execução da receita



7. Execução da despesa com referência a 30 de junho de 2016

Figura 7 - Execução orçamental da despesa por subagrupamento

A execução da despesa evidencia um grau de execução de 16,8%, abaixo da taxa padrão de 50%. Com a aprovação do contrato programa e a operacionalização do Orçamento do Estado para 2016, espera-se recuperar o atraso na execução, agora verificado.

A existência de cativações orçamentais, na ordem dos 8M€, limita a assunção de compromissos e, consequentemente, a capacidade de realização de serviços e respetiva faturação

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da despesa nos últimos três anos, com referência ao mês de junho.

(Unid Monetária: Euros)

Despesa	JUN - 2014	JUN - 2015	JUN - 2016
Valor Orçamentado	55.805.564,00 €	54.532.680,00 €	83.500.661,00 €
Valor cativo	8.133.082,00 €	7.519.270,00 €	8.011.527,00 €
Valor Executado	14.238.323,00 €	15.287.545,00 €	12.674.787,00 €
Taxa de Execução	29,87%	32,52%	16,79%

Figura 8 - Evolução da execução do orçamento da despesa



Figura 9 – Evolução da taxa de execução da despesa

Na figura seguinte é possível verificar os valores pagos por tipo de despesa e respetivo peso relativo.



Figura 10 – Estrutura das despesas

Do valor total pago, 55% correspondeu a aquisição de serviços e 33% a despesas com o pessoal (remunerações, abonos e segurança social).

Como se pode verificar no quadro seguinte, a despesa paga acumulada apresentada em junho de 2015, foi superior à despesa no 1º semestre de 2016, principalmente ao nível de aquisição de bens e serviços.

(Unid Monetária: Euros)

Resumo da execução da despesa - Evolução face a 2015					
Principais agregados	JUN - 2014	JUN - 2015	JUN - 2016	Variação	%
Despesas com o pessoal	3.959.011,00 €	3.871.827,00 €	4.224.870,00 €	353.043,00 €	9%
Aquisição de bens e serviços	5.674.806,00 €	9.777.643,00 €	7.009.615,00 €	- 2.768.028,00 €	-28%
Outras despesas correntes	4.542.860,00 €	992.716,00 €	453.162,00 €	- 539.554,00 €	-54%
Investimento	61.646,00 €	645.359,00 €	215.384,00 €	- 429.975,00 €	-67%
Transferências de capital	- €	- €	771.756,00 €	771.756,00 €	0%
Total	14.238.323,00 €	15.287.545,00 €	12.674.787,00 €	- 2.612.758,00 €	-17%

Figura 11 – Evolução das despesas por agrupamento

Em termos analíticos, apresenta-se de seguida a estrutura de pagamentos por linha de serviço.

Pagamentos a 30-06-2016 por Linha de Serviço			
LS	Linha de Serviço	Direção	Valor c/IVA
1	Licenciamento	DSI	2.542.725 €
2	Comunicações, Infraestrutura, Produção e Segurança	DSI	1.460.465 €
3	Sistemas de Registos Centrais e BI	DSI	279.686 €
4	Sistemas de Informação Financeira	DSI	399.109 €
5	Sistemas de Informação Clínicos	DSI	683.656 €
6	DSI	DSI	6.089 €
7	Sistemas Locais e Transversais	DSI	132.902 €
8	Suporte às aplicações internas da ACSS	DSI	8.878 €
9	Planeamento SI e Gestão de Clientes	DSI	2.460 €
10	Projetos Internacionais e Interoperabilidade Semântica	DSI	218.792 €
11	Centro de Suporte	DSI	89.944 €
12	Unidade de Aprovisionamento	DCT	172.219 €
13	Unidade Ministerial Compras	DCT	2.460 €
14	Unidade de Apoio Geral	UAG	348.978 €
15	Direção de Compras Transversais	DCT	40.028 €
16	Direção de Compras da Saúde	DCS	64.469 €
17	Direção de Recursos Humanos	DRH	4.525.299 €
18	Serviços Internos Financeiros	DF	518.944 €
19	Serviços Partilhados de Logística e Finanças	DF	27 €
20	Direção Financeira	DF	793.420 €
21	Serviços Partilhados de Recursos Humanos	DRH	45.241 €
22	Direção Planeamento e Desenvolvimento Organizacional	DPDO	23.810 €
23	Direção de Comunicação e Relações Públicas	DCRP	166.595 €
24	Direção Assuntos Jurídicos e Contencioso	DAJC	148.592 €
Total Geral			12.674.787 €

Figura 12 – Estrutura de pagamentos por Linha de Serviço

Como se pode verificar, a linha de serviço que assume maior despesa é a denominada por “Direção de recursos humanos”, devido ao pagamento dos vencimentos do 1.º semestre.



IV. Demonstrações Financeiras

1. Balanço



SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

Balanço Individual em 30 de Junho 2016

(Valores expressos em euros)

Rubricas	30.Jun.16	30.Jun.15
ACTIVO		
<i>Activo não corrente</i>		
Activos Fixos Tangíveis	2.154.627,52	1.356.892,84
Activos Intangíveis	762.212,96	-
	2.916.840,48	1.356.892,84
<i>Activo Corrente</i>		
Clientes	1.163.904,99	1.434.251,27
Estado e Outros Entes Públicos	771.655,06	61.327,99
Accionistas/Sócios	362.651,38	-
Outras contas a receber	4.807.346,53	4.348.725,62
Diferimentos	72.695,39	153.439,40
Caixa e depósitos bancários	8.168.897,78	25.712.328,92
	15.347.151,13	31.710.073,20
Total do Activo	18.263.991,61	33.066.966,04
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
<i>Capital próprio</i>		
Capital realizado	6.000.000,00	6.000.000,00
Resultados Transitados	-26.355.933,91	9.489.274,93
Resultado líquido do exercício	3.818.773,33	8.513.615,44
Total do capital próprio	-16.537.160,58	24.002.890,37
<i>Passivo</i>		
<i>Passivo não corrente</i>		
Provisões	617.335,25	260.000,00
Financiamentos obtidos	21.483.492,57	-
	22.100.827,82	260.000,00
<i>Passivo Corrente</i>		
Fornecedores	1.741.879,51	2.440.572,02
Estado e outros entes públicos	1.864.542,11	6.144.329,86
Financiamentos obtidos	889.087,65	-
Outras contas a pagar	8.204.815,10	219.173,79
	12.700.324,37	8.804.075,67
Total do passivo	34.801.152,19	9.064.075,67
Total Capital Próprio e do Passivo	18.263.991,61	33.066.966,04



2. Demonstração de Resultados



SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas período findo em 30 de junho 2016
(Valores expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	30.Jun.16	30.Jun.15
Vendas e serviços prestados	5.924.235,94	21.725.782,30
Subsídios à exploração	13.999.999,00	1.297,23
Fornecimentos e Serviços Externos	-9.689.184,48	-6.225.285,39
Gastos com o Pessoal	-3.811.360,65	-2.958.182,12
Outros rendimentos e ganhos	131.291,26	22.479,19
Outros gastos e perdas	-224.910,43	-250.741,62
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	6.330.070,64	12.315.349,59
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	-831.118,29	-564.200,40
Resultado operacional (antes de gasto de financiamento e impostos)	5.498.952,35	11.751.149,19
Juros e gastos similares suportados	-317.774,78	-
Resultado antes de Impostos	5.181.177,57	11.751.149,19
Imposto sobre o rendimento	-1.362.404,24	-3.237.533,75
Resultado líquido do período	3.818.773,33	8.513.615,44



3. Demonstração dos Fluxos de Caixa



SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período findo em 30 de junho de 2016
(Valores expressos em euros)

Rubricas	30 Jun.16	30 Jun.15
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	5.181.876,17	24.883.754,00
Pagamentos a fornecedores	7.039.062,55	10.326.326,98
Pagamentos ao pessoal	3.556.395,67	3.277.062,07
Caixa gerada pelas operações	(5.413.582,05)	11.280.364,95
Pagamento / recebimento de impostos sobre o rendimento	(100.658,85)	(606.792,10)
Outros Recebimentos / Pagamentos relativos à Actividade Operacional	10.752.993,92	(857.532,26)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	5.238.753,02	9.816.040,59
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	158.294,58	645.842,16
Activos intangíveis	27.044,01	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	-185.338,59	9.170.198,43
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	-	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	5.053.414,43	9.170.198,43
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.115.483,35	16.542.130,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8.168.897,78	25.712.328,92



4. Notas às Demonstrações Financeiras

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Ativos Fixos Intangíveis

Os ativos fixos intangíveis com vida útil finita são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo as amortizações reconhecidas numa base sistemática/ linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

Clientes

No 1º semestre de 2016 os valores em dívida de clientes diminuíram face ao período homólogo do ano anterior. O montante em dívida refere-se a faturas emitidas referente a serviços partilhados prestados à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e à Administração Regional de Saúde do Centro. Também a Direcção Geral de Saúde apresenta um valor em dívida com algum significado, designadamente no que respeita ao Programa de Troca de Seringas.

Outras contas a receber

A SPMS em junho de 2016 reconheceu rendimentos a faturar no âmbito do Contrato Programa com a ACSS relativamente a metas já realizadas referente a projetos de desenvolvimento e PRITIC (cerca de 4,4 milhões de euros) que ainda não foram faturados, em virtude de ainda não ter sido aprovado o contrato por parte das Tutelas. Esta rubrica contempla ainda as dívidas a receber provenientes da transmissão das posições jurídicas dos ACES's.

Diferimentos

A rubrica de diferimentos inclui faturas recebidas de fornecedores cuja faturação já ocorreu, mas a prestação efetiva do serviço só ocorre posteriormente.

Caixa e depósitos à ordem

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de

descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis em quantias conhecidas de dinheiro e que sejam sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

O valor de 2016 reduziu-se significativamente face ao ano anterior devido à entrega do saldo de gerência de 2014. À data de referência esta rubrica apenas inclui caixa e depósitos no IGCP.

Capital

O capital estatutário de 6.000.000€ da SPMS é detido a 100% pelo Estado Português, encontrando-se integralmente realizado a 30 de junho de 2016.

Resultados Transitados

O resultado líquido positivo do período findo em 31 de dezembro de 2015, no montante de 4.043.591,30€, foi transferido para resultados transitados.

Em 2015 esta rubrica sofreu ainda uma diminuição de 15.813.695€ por via da entrega ao Tesouro do saldo de gerência de 2014 e de 21.437.217€ por via da transmissão das posições jurídicas dos ACE's SOMOS operada pelo Decreto-Lei n.º 209/2015, o que levou a que o capital próprio da SPMS passasse a assumir valores negativos.

Nesta matéria, salientar que se encontram em curso diligências pelo titular da função acionista da SPMS, tendentes a permitir o respetivo aumento de capital, em ordem ao financiamento das responsabilidades creditícias transmitidas *ope legis* pelo supracitado diploma legal (e.g. dívida bancária, fornecedores e outros credores).

Provisões

A 31 de dezembro de 2015 a SPMS constituiu uma provisão no valor de 617.335,25 euros referente a processos judiciais em curso, que se mantem.

Financiamentos obtidos

Esta rubrica, quer a componente a médio e longo prazo, quer a componente de dívida a curto prazo, reflete a dívida bancária proveniente dos ACE's SOMOS.

Fornecedores



A SPMS tem como objetivo a diminuição desta rubrica e conseqüentemente a diminuição do prazo médio de pagamento a fornecedores, sem comprometer o equilíbrio orçamental.

Estado e Outros Entes Públicos – Passivo

Nesta rubrica constam os valores a pagar relativos a IRC, IRS e Segurança Social.

Outras Contas a pagar

Na composição deste saldo está refletido o reconhecimento de obrigações com férias, subsídio de férias e os respetivos encargos bem como dividas a outros credores provenientes dos ACE's SOMOS.

Vendas e Prestação de Serviços

O valor inscrito nesta rubrica no 1º semestre refere-se essencialmente a rendimentos no âmbito de serviços partilhados com diferentes entidades da saúde.

Subsídios à exploração

O valor registado nesta rubrica corresponde ao reconhecimento dos duodécimos da transferência orçamental do Orçamento do Estado realizada pela ACSS.

Fornecimentos e serviços externos

Os valores registados nesta rubrica referem-se essencialmente a subcontratações no âmbito do contrato programa com a ACSS.

Gastos com o pessoal

No 1º semestre de 2016 o valor registado nesta rubrica aumentou em relação ao valor registado no período homólogo do ano anterior porque a SPMS considerou respectivo acréscimo de férias e subsídio de férias referente a 2016 e a liquidar em 2017.

Outros gastos e perdas

Esta rubrica apresenta um valor semelhante face ao mesmo período de 2015.

Gastos de depreciação e amortização

Esta rubrica espelha o forte investimento registado durante o ano de 2015, especialmente decorrente da execução do PRITIC.

Evolução dos resultados

A Demonstração de Resultados, a 30 de junho de 2016, evidencia um resultado líquido do período de 3.818.773,33€.

Recebimentos de clientes

Os recebimentos ocorridos em 2016 foram ligeiramente inferiores em relação a 2015, no entanto prevê-se o restabelecimento da normalidade já no próximo trimestre. No entanto a evolução da DFC deve ser lida tendo em consideração a passagem dos recebimentos referentes à manutenção (contínuo) do Contrato-Programa de “Recebimentos de Clientes” para “Outros recebimentos”, em virtude da alteração da sua proveniência (Duodécimos - Transferências correntes do orçamento do Estado).

Pagamentos a fornecedores

A rubrica de pagamentos a fornecedores apresenta um valor inferior face ao período homólogo do ano anterior, atentas as limitações conjunturais do 1.º semestre de 2016.

Pagamentos ao pessoal

Os pagamentos ao pessoal apresenta um comportamento semelhante ao ano anterior.

Outros Pagamentos/Recebimentos

Em 2016 o montante desta rubrica é muito superior face ao mesmo período de 2015, face à alteração da classificação dos recebimentos provenientes do contrato programa, anteriormente referido.

Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica reflete pagamentos referentes a aquisições de imobilizado.

Caixa e seus equivalentes no fim do período

A SPMS apresenta um saldo menor no final do período, face à entrega ao Tesouro no 4.º trimestre de 2015 do saldo de gerência apurado.

V. Indicadores

No quadro seguinte apresenta-se o cálculo de alguns indicadores financeiros com referência ao final do mês de junho de 2016 e sua situação face ao limite ou objetivo estipulado em sede previsional.

Indicadores	Método de cálculo		Fonte	junho 16	Limite/objetivo
	Denominador	Numerador			
Resultado Líquido (€)	Resultado Líquido	NA	DR	3.818.773,33 €	4.821.056,00 €
Autonomia financeira (%)	Capital Próprio	Ativo Total	Balanço	-91%	83%
Liquidez geral	Ativo Corrente: Dívidas de terceiros de Curto Prazo + Disponibilidades	Passivos Corrente: Dívidas a terceiros de Curto Prazo	Balanço	1,21	4,22
Rácio de Solvabilidade (nº)	Capital Próprio	Passivo	Balanço	-0,48	4,88
EBIT (Resultados Operacionais) (€)	Resultados operacionais	NA	DR	5.498.952,35 €	6.471.216,00 €
EBITDA (€)	EBIT + Amortizações + Provisões	NA	DR	6.330.070,64 €	10.145.727,00 €
Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)	FSE	NA	DR	9.689.184,48 €	27.733.230,00 €
Rendimentos Operacionais (€)	Volume da negócios + Subsídios à exploração + Outros rendimentos e ganhos	NA	DR	20.055.526,20 €	47.376.430,00 €
Gastos com deslocações e estadas	Deslocações e Estadas (6251) + Alojamento (61516)	NA	Balancete	103.562,97 €	260.108,72 €
Gastos com Ajudas de Custo (registadas em pessoal)	Ajudas de custo (63271)	NA	Balancete	16.250,29 €	21.559,43 €
Gastos com comunicações	Comunicação (6262)	NA	Balancete	28.371,29 €	144.253,24 €
Gastos com Pessoal (€)	Gastos com pessoal (63)	NA	Balancete	3.811.360,65 €	8.029.963,12 €
Gastos Operacionais DGTF (FSE+GCP) (€)	FSE + Gastos com pessoal	NA	DR	13.500.545,13 €	28.366.429,58 €
Volume de negócios	Vendas e Prestações de serviços + Subsídios à exploração	NA	DR	19.924.234,94 €	39.903.249,15 €
Peso dos Gastos Operacionais/volume de negócios	Gastos Operacionais DGTF	Volume de Negócios	DR	68%	71%
Gastos com Frota Automóvel	Combustíveis (6242) + Locação (62612)	NA	Balancete	12.307,70 €	25.273,24 €
Recebimentos de clientes (€)	Recebimentos de clientes	NA	DFC	5.181.876,17 €	52.002.713,51 €
Pagamentos a fornecedores (€)	Pagamentos a fornecedores	NA	DFC	7.039.062,55 €	29.969.725,42 €
Prazo médio de pagamento (dias) - Dados de junho	Média Fornecedores dos últimos 4 trimestres x 365	Compras e FSE dos últimos 4 trimestres (despacho 9870/2009)	Balanço e DR trimestral	27,28	20,05
Prazo médio de recebimento (dias) - Dados de junho	Média dos Clientes dos últimos 4 trimestres x 365	Vendas e Prestação de Serviços dos últimos 4 trimestres (despacho 9870/2009)	Balanço e DR trimestral	44,28	19,01
Quociente de posicionamento relativo	Prazo médio de recebimento	Prazo médio de pagamento		0,62	1,05
Saldo médio mensal de clientes - Dados de junho	Saldo de clientes no final de cada mês desde o início do ano em curso	Número de meses decorridos no ano em curso	Balanço trimestral	2.046.020,49 €	1.212.838,00 €
Saldo médio mensal de fornecedores - Dados de junho	Saldo de fornecedores no final de cada mês desde o início do ano em curso	Número de meses decorridos no ano em curso	Balanço trimestral	3.288.751,18 €	1.873.455,00 €
Receitas proveniente de outras fontes de financiamento (€)	Valor total das receitas provenientes de outras fontes de financiamento, para além das receitas próprias		Balancete	13.999.999,00 €	33.783.325,78 €

A deterioração dos indicadores da SPMS, especialmente os que refletem o seu capital próprio, está intimamente ligada à transmissão das posições jurídicas dos ACE's SOMOS para a SPMS.

VI. Conclusão

A informação disponibilizada neste documento permite as seguintes conclusões:

1. A SPMS mantém uma tendência positiva no cumprimento dos objetivos preconizados na sua estratégia, considerando atual taxa de execução de 33% do plano, que expressa o esforço da SPMS em cumprir o seu plano de atividades, apesar da sobrecarga com as novas atividades realizadas face às novas competências assumidas e outros condicionalismos atrás descritos
2. A SPMS apresenta no 1º semestre de 2016 uma execução orçamental equilibrada, embora ainda não tenha sido aprovado o contrato programa com a ACSS. A existência de cativações orçamentais, na ordem dos 8M€, limita a assunção de compromissos e, conseqüentemente, a capacidade de realização de serviços e respetiva faturação;
3. As demonstrações financeiras estão amplamente influenciadas pela transmissão das posições jurídicas dos ACE's SOMOS, em especial o Capital Próprio, que se apresenta negativo face ao impacto dos resultados transitados, e o Passivo face ao reconhecimento do Financiamento Bancário;
4. Nesta matéria salientar, que se encontram em curso diligências pelo titular da função acionista da SPMS, tendentes a permitir o respetivo aumento de capital, em ordem ao financiamento das responsabilidades creditícias transmitidas ope legis pelo supracitado diploma legal (e.g. dívida bancária, fornecedores e outros credores);
5. Emerge assim uma necessidade de definição da forma de financiamento da SPMS, com vista à liquidação das dívidas que foram transmitidas pelos ACE's SOMOS.

SPMS, em Lisboa, 28 de julho de 2016

Anexo I – Legislação publicada no terceiro trimestre com impacto na atividade da SPMS

LEIS:

1. **Lei n.º 20/2016 – Diário da República n.º 135/2016, Série I de 2016-07-15 - Assembleia da República** - Regime da responsabilidade financeira do Estado na prestação de cuidados de saúde aos utentes dos serviços regionais de saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, pelo Serviço Nacional de Saúde, e consagração do princípio da reciprocidade.
2. **LEI N.º 26/2016 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 160/2016, SÉRIE I DE 2016-08-22 - Assembleia da República** - Aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro.
3. **LEI N.º 28/2016 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 161/2016, SÉRIE I DE 2016-08-23 - Assembleia da República** - Combate as formas modernas de trabalho forçado, procedendo à décima primeira alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à quinta alteração ao regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e à terceira alteração ao regime jurídico do exercício e licenciamento das agências privadas de colocação e das empresas de trabalho temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 260/2009, de 25 de setembro.

DECRETOS-LEI e DECRETOS-LEGISLATIVOS REGIONAIS:

1. **DECRETO-LEI N.º 36/2016 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 125/2016, SÉRIE I DE 2016-07-01 - Finanças** - No uso da autorização legislativa concedida pelos artigos 179.º, 181.º e 182.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, altera o Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, o Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de dezembro, e o Regulamento das Custas dos Processos Tributários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 29/98, de 11 de fevereiro.
2. **DECRETO-LEI N.º 49/2016 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 161/2016, SÉRIE I DE 2016-08-23 – Saúde** - Estabelece o regime jurídico do Conselho Nacional de Saúde.
3. **DECRETO-LEI N.º 62/2016 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 175/2016, SÉRIE I DE 2016-09-12 – Saúde** - Estabelece os termos e condições da prestação de serviços de intervenção em saúde pública pelas farmácias comunitárias, bem como da possibilidade de atribuição de uma remuneração específica às farmácias por dispensa de medicamentos comparticipados, designadamente nos medicamentos inseridos em grupos homogéneos.
4. **DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 16/2016/A – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 141/2016, SÉRIE I DE 2016-07-25 - Região Autónoma dos Açores – Assembleia Legislativa** - Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/2016/A, de 8 de abril, que estabelece o regime que enquadra a responsabilidade financeira da Região na prestação de cuidados de saúde aos utentes do Serviço Nacional de Saúde pelo Serviço Regional de Saúde e consagra o princípio da reciprocidade.

PORTARIAS:

1. **PORTARIA N.º 178-A/2016 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 125/2016, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-07-01 - Saúde** - Determina a aplicação do Sistema de Classificação para Doentes (SCD-MFRA), para efeitos da requisição de cuidados de Medicina Física e de Reabilitação em Ambulatório (MFRA), em todos os pedidos efetuados pelos cuidados de saúde primários às instituições do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e do setor convencionado, estabelecendo regras de faturação, preços e taxas moderadoras aplicáveis.
2. **PORTARIA N.º 189/2016 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 134/2016, SÉRIE I DE 2016-07-14 – Finanças** - Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



- 3. PORTARIA N.º 195/2016 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 137/2016, SÉRIE I DE 2016-07-19 – Saúde** - Altera os artigos 4.º («Deveres e obrigações do Centro de Referência») e 12.º («Centro Afiliado do Centro de Referência») da Portaria n.º 194/2014, de 30 de setembro (estabelece o conceito, o processo de identificação, aprovação e reconhecimento dos Centros de Referência Nacionais para a prestação de cuidados de saúde, designadamente para diagnóstico e tratamento de doenças raras).
- 4. PORTARIA N.º 198/2016 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 138/2016, SÉRIE I DE 2016-07-20 – Saúde** - Altera o Anexo I da Portaria n.º 48/2016, de 22 de março, que identifica os medicamentos destinados ao tratamento da artrite reumatoide, espondilite anquilosante, artrite psoriática, artrite idiopática juvenil poliarticular e psoríase em placas e que estão sujeitos ao regime excecional de comparticipação.
- 5. PORTARIA N.º 211-A/2016 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 147/2016, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-08-02 - Planeamento e das Infraestruturas** - Terceira alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, aprovado em anexo à Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro.
- 6. PORTARIA N.º 222-A/2016 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 155/2016, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-08-12 – Finanças** - Revisão da Portaria n.º 278/2012 – P. da Onerosidade.
- 7. PORTARIA N.º 255/2016 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 186/2016, SÉRIE I DE 2016-09-27 – Saúde** - Altera a Portaria n.º 223/2015, de 27 de julho - Regula o procedimento de pagamento da comparticipação do Estado no preço de venda ao público (PVP), dos medicamentos dispensados a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde (SNS).
- 8. PORTARIA N.º 256/2016 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 187/2016, SÉRIE I DE 2016-09-28 – Saúde** - Aprova os princípios e normas das boas práticas de distribuição de dispositivos médicos, constantes em anexo, a observar pelas entidades que se dediquem ao exercício da atividade de distribuição por grosso de dispositivos médicos.

RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA e do CONSELHO DE MINISTROS:

- 1. RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 146/2016 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 143/2016, SÉRIE I DE 2016-07-27** – Recomenda ao Governo a implementação de medidas para proteção das pessoas com fibromialgia.
- 2. RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA N.º 34/2016/M – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 143/2016, SÉRIE I DE 2016-07-27** – Recomenda ao Governo Regional a aprovação de uma estratégia regional de combate ao cancro da pele.
- 3. Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2016 – Diário da República n.º 155/2016, Série I de 2016-08-12 - Presidência do Conselho de Ministros** - Autoriza a realização de despesa para aquisição dos serviços para a exploração do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde e o recurso ao procedimento de diálogo concorrencial para aquisição desses serviços.

DESPACHOS:

- 1. Despacho n.º 8591-B/2016 – Diário da República n.º 125/2016, 1º Suplemento, Série II de 2016-07-01 - Saúde – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde** - Determina que a Direção-Geral da Saúde deve promover a revisão do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral, até ao dia 29 de julho de 2016, bem como a implementação de consultas de saúde oral, nos cuidados de saúde primários, de forma faseada, através de experiências-piloto.
- 2. Despacho n.º 8759/2016 – Diário da República n.º 129/2016, Série II de 2016-07-07 - Saúde – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde** - Constitui a Comissão Nacional de Hemofilia, a funcionar junto da Direção-Geral da Saúde (DGS), define as competências e nomeia os elementos que a compõem.
- 3. Despacho n.º 8896-A/2016 – Diário da República n.º 131/2016, 1º Suplemento, Série II de 2016-07-11 - Saúde – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde** - Identifica como carenciados, nas áreas profissionais hospitalar e de saúde pública, os serviços e estabelecimentos de saúde, nos termos que constam do quadro em anexo, com vista a abertura de procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho em funções públicas ou de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado.



4. **Despacho N.º 9253/2016 – Diário da República n.º 138/2016, Série II de 2016-07-20 - Saúde – Gabinete do Ministro** - Cria, na dependência do Ministro da Saúde, a Comissão de Acompanhamento SIMPLEX no Ministério da Saúde.
5. **Despacho n.º 9414/2016 – Diário da República n.º 140/2016, Série II de 2016-07-22 - Saúde – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde** - Determina os Centros de Referência para as áreas de Oncologia de Adultos – Cancro do Reto, Cancro Hepatobiliar/Pancreático e Cancro do Esófago, das doenças Hereditárias do Metabolismo, do Transplante de Rim – Adultos e de Coração – Adultos, reconhecidos oficialmente pelo Ministério da Saúde.
6. **Despacho n.º 9415/2016 – Diário da República n.º 140/2016, SÉRIE II DE 2016-07-22 - Saúde – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde** - Define as áreas de intervenção prioritária em que devem ser reconhecidos centros de referência em 2016.
7. **Despacho N.º 9416/2016 – Diário da República n.º 140/2016, SÉRIE II DE 2016-07-22 - Saúde – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde** - Determina que a Direção-Geral da Saúde deve promover o envolvimento e colaboração com as diferentes ordens profissionais do setor da saúde, no âmbito da Qualidade na Saúde, designadamente do processo de elaboração de Normas de Orientação em Saúde, bem como celebrar, até ao dia 30 de setembro de 2016, protocolos de colaboração, no âmbito da Qualidade no Sistema de Saúde, com a Ordem dos Biólogos, a Ordem dos Farmacêuticos, a Ordem dos Nutricionistas e a Ordem dos Psicólogos.
8. **Despacho N.º 9586/2016 – Diário da República n.º 142/2016, Série II de 2016-07-26 - Saúde – Gabinete do Secretário de Estado da Saúde** - Estabelece disposições sobre a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA), com vista ao fornecimento de medicamentos do foro oncológico, no âmbito de concurso público lançado pela Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (CP 2015/6).
9. **Despacho n.º 9627/2016 – Diário da República n.º 143/2016, Série II de 2016-07-27 - Saúde – Gabinete do Secretário de Estado da Saúde** - Estabelece disposições sobre a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA), com vista ao fornecimento de equipamentos e dispositivos médicos de uso comum em internamento e ambulatório, no âmbito de concurso público lançado pela Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (CP 2015/76).
10. **Despacho n.º 9631/2016 – Diário da República n.º 143/2016, Série II de 2016-07-27 - Saúde – Direção-Geral da Saúde** - Nomeia nos termos do Despacho n.º 6401/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, e ao abrigo do disposto no n.º 3, os elementos para coadjuvarem os Diretores nas diversas áreas dos programas de saúde prioritários.
11. **Despacho n.º 10237-B/2016 – Diário da República n.º 155/2016, 1º Suplemento, Série II de 2016-08-12 - Saúde – Gabinete do Ministro** - Subdelega no Diretor-Geral da Saúde, o licenciado Francisco Henrique Moura George, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento relativo à aquisição de serviços, para a exploração do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde.
12. **Despacho n.º 10438/2016 – Diário da República n.º 159/2016, Série II de 2016-08-19 - Saúde – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde** - Altera o anexo do Despacho n.º 13427/2015 (define e classifica os serviços de urgência que constituem os pontos da Rede de Urgência/Emergência), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 228, de 20 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1032-A/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 24 de novembro.
13. **Despacho n.º 10440/2016 – Diário da República n.º 159/2016, Série II de 2016-08-19 - Saúde – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde** - Regula a atribuição de médico de família aos recém-nascidos, no âmbito dos projetos “Nascer Utente” e “Notícia Nascimento”.
14. **Despacho n.º 10441/2016 – Diário da República n.º 159/2016, Série II de 2016-08-19 - Saúde – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde** - Aprova o novo esquema de vacinação do Programa Nacional de Vacinação (PNV), revogando o esquema de vacinação aprovado pelo Despacho n.º 5786/2015, de 26 de maio.
15. **Despacho n.º 10788/2016 – Diário da República n.º 168/2016, Série II de 2016-09-01 - Saúde – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde** - Adapta a constituição e funcionamento da Comissão Coordenadora do Tratamento das Doenças Lisossomais de Sobrecarga (CCTDLs) ao novo enquadramento legal previsto na Portaria n.º 194/2014, de 30 de setembro, alterada pela Portaria n.º 195/2016, de 19 de julho, referente ao



processo de identificação, aprovação e reconhecimento dos Centros de Referência Nacionais. Altera e republica o Despacho n.º 2545/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro.

- 16. Despacho n.º 10909/2016 – Diário da República n.º 173/2016, Série II de 2016-09-08 - Finanças, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde – Gabinetes dos Ministros das Finanças, da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde** - Determina o financiamento dos produtos de apoio a pessoas com deficiência.
- 17. Despacho n.º 11013/2016 – Diário da República n.º 176/2016, Série II de 2016-09-13 - Finanças e Saúde – Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e da Saúde** - Determina o aumento do capital estatutário da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., a subscrever e realizar pelo Estado, no montante total de 19.637.140,00 euros, para fazer face à cobertura da amortização antecipada da dívida bancária resultante da transmissão das posições jurídicas dos Agrupamentos Complementares de Empresa «Somos Compras», «Somos Contas» e «Somos Pessoas».
- 18. Despacho n.º 11035-A/2016 – Diário da República n.º 176/2016, 1º Suplemento, Série II de 2016-09-13 - Saúde – Gabinete do Ministro** - Cria o Centro de Emergências em Saúde Pública (CESP) no âmbito da Direção-Geral da Saúde.